

1103/2020	R\$ 30.000,00	0480042349	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA	Restauro e Readequação da Caixa Rural
1104/2020	R\$ 25.100,00	2150002129	Laticínios Cenci Ltda	Revitalização do Parque Usina de Putinga
1106/2020	R\$ 11.000,00	1160013303	DOCEOLI ALIMENTOS LTDA	FREC – FESTIVAL REGIONAL DA CANÇÃO
1108/2020	R\$ 150.000,00	0650021908	COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA	MÚSICA SOLIDÁRIA

---

**FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE**

---

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE  
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento  
Porto Alegre / RS / 90510-000

---

**Assessoria Jurídica**

---

SIMONE SOUZA ADRIANO  
Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850 - Conj. 305  
Porto Alegre / RS / 90510-000

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2020000492212*

Assunto: Portaria  
Expediente: 19/1300-0006469-8

Portarias - Portaria

P O R T A R I A N.º 016 /2020/FOSPA

O Presidente da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE " FOSPA-, no uso de suas atribuições legais, determina abertura de processo de sindicância administrativa, no expediente tombado sob n. 19/1300.0006469-8 e DESIGNA os servidores Alexandre Brasil Miranda, Identificação funcional 4392671, Rodrigo Lemos, Identificação funcional 3386782, e Everson Gonçalves, Identificação funcional 4234251, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos apontados no referido expediente.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

Luis Roberto Andrade Ponte,

Presidente.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

---

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA  
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

**Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos**

---

MELISSA TORRES SILVEIRA  
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2020000492216*

**AVISO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 19/3000-0002902-8.

Pregão Eletrônico nº 34/2020.

**Lote 01:** JOAO L MARANGON ME - CNPJ: 26.273.355/0001-48.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

**LÉO FALLER BECKER**  
Diretor-Geral

*Protocolo: 2020000492217*

### AVISO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009, Resoluções DPGE/RS nº 01/2013 e nº 21/2020, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 20/3000-0001846-3.

Pregão Eletrônico nº 41/2020.

**Lote 01:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - CNPJ: 36.515.614/0001-53.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

**LÉO FALLER BECKER**  
Diretor-Geral

---

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

ESTILAC XAVIER  
Rua Sete de Setembro, 388  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

### Serviço de Licitações e Contratos

---

DANIELA KIRSCH KOFF

---

### Atos Administrativos

---

*Protocolo: 2020000492218*

Súmula do 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. Processo nº 15191-0200/17-4. Obj.: o prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar do dia 27.12.2020 e; as partes convencionam que, na prestação dos serviços de que trata o objeto, descrito na CLÁUSULA I – DO OBJETO, do Termo de Contrato nº 265/2017, serão mantidos os valores pactuados, não se aplicando o subitem 8.7, da CLÁUSULA VIII, do referido Contrato. Base Legal: arts. 57, inciso II, e art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 25/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).